

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-CRED.
COMUNICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Ao(À)

Ilmo(a). Sr(a). Tailan Santos da Costa

Empresa/Nome: Tailan Santos da Costa

E-mail: theocosta5011@gmail.com

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato - Credenciamento nº 005/2025

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunicamos que, em decorrência do processo de seleção referente ao Aviso de Demanda nº 001/2025, sua empresa foi selecionada para a prestação dos serviços de é a contratação para o fornecimento dos itens abaixo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA e suas Secretarias na Sede do Município de Buritirama – BA, conforme o Resultado de Seleção publicado em 08/08/2025.
2. Sendo assim, vimos por meio deste, **CONVOCÁ-LO(A)** para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Buritirama, no Setor de Licitação e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta comunicação, para proceder com a assinatura do respectivo Termo de Contrato.
3. O não comparecimento no prazo estipulado, sem justificativa formal e aceita pela Administração, caracterizará a recusa em contratar e implicará na sua desclassificação para esta demanda específica, sendo convocado o próximo credenciado da lista, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

Certos de seu pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

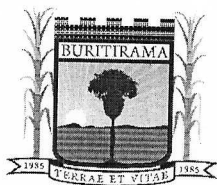
Atenciosamente,

Buritirama - BA, 08 de agosto de 2025.

JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS

Encarregado de Contratos

Portaria 139/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-CRED.
COMUNICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Ao(À)

Ilmo(a). Sr(a). Adelmir Muniz de Souza Primo

Empresa/Nome: Adelmir Muniz de Souza Primo

E-mail: munizademir982@gmail.com

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato - Credenciamento nº 005/2025

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunicamos que, em decorrência do processo de seleção referente ao Aviso de Demanda nº 001/2025, sua empresa foi selecionada para a prestação dos serviços de é a contratação para o fornecimento dos itens abaixo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA e suas Secretarias na Sede do Município de Buritirama – BA, conforme o Resultado de Seleção publicado em 08/08/2025.
2. Sendo assim, vimos por meio deste, **CONVOCÁ-LO(A)** para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Buritirama, no Setor de Licitação e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta comunicação, para proceder com a assinatura do respectivo Termo de Contrato.
3. O não comparecimento no prazo estipulado, sem justificativa formal e aceita pela Administração, caracterizará a recusa em contratar e implicará na sua desclassificação para esta demanda específica, sendo convocado o próximo credenciado da lista, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

Certos de seu pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Buritirama - BA, 08 de agosto de 2025.

JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS

Encarregado de Contratos

Portaria 139/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-CRED.
COMUNICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Ao(À)

Ilmo(a). Sr(a). Aécio Alves Dos Santos

Empresa/Nome: Aécio Alves Dos Santos

E-mail: asespirita@hotmail.com

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato - Credenciamento nº 005/2025

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunicamos que, em decorrência do processo de seleção referente ao Aviso de Demanda nº 001/2025, sua empresa foi selecionada para a prestação dos serviços de é a contratação para o fornecimento dos itens abaixo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA e suas Secretarias na Sede do Município de Buritirama – BA, conforme o Resultado de Seleção publicado em 08/08/2025.
2. Sendo assim, vimos por meio deste, **CONVOCÁ-LO(A)** para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Buritirama, no Setor de Licitação e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta comunicação, para proceder com a assinatura do respectivo Termo de Contrato.
3. O não comparecimento no prazo estipulado, sem justificativa formal e aceita pela Administração, caracterizará a recusa em contratar e implicará na sua desclassificação para esta demanda específica, sendo convocado o próximo credenciado da lista, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

Certos de seu pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

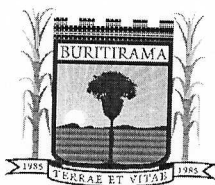
Atenciosamente,

Buritirama - BA, 08 de agosto de 2025.

JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS

Encarregado de Contratos

Portaria 139/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-CRED.
COMUNICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Ao(À)

Ilmo(a). Sr(a). Antônio Carlos Souza Oliveira

Empresa/Nome: Antônio Carlos Souza Oliveira 61694800504

E-mail: cacauperfumeiro@gmail.com

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato - Credenciamento nº 005/2025

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunicamos que, em decorrência do processo de seleção referente ao Aviso de Demanda nº 001/2025, sua empresa foi selecionada para a prestação dos serviços de é a contratação para o fornecimento dos itens abaixo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA e suas Secretarias na Sede do Município de Buritirama – BA, conforme o Resultado de Seleção publicado em 08/08/2025.
2. Sendo assim, vimos por meio deste, **CONVOCÁ-LO(A)** para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Buritirama, no Setor de Licitação e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta comunicação, para proceder com a assinatura do respectivo Termo de Contrato.
3. O não comparecimento no prazo estipulado, sem justificativa formal e aceita pela Administração, caracterizará a recusa em contratar e implicará na sua desclassificação para esta demanda específica, sendo convocado o próximo credenciado da lista, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

Certos de seu pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

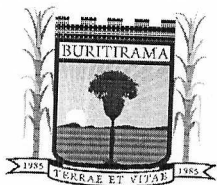
Atenciosamente,

Buritirama - BA, 08 de agosto de 2025.

JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS

Encarregado de Contratos

Portaria 139/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-CRED.
COMUNICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Ao(À)

Ilmo(a). Sr(a). Antônio Caitano de Souza Junior
Empresa/Nome: Antônio Caitano de Souza Junior
E-mail: juninhocaitano@gmail.com

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato - Credenciamento nº 005/2025

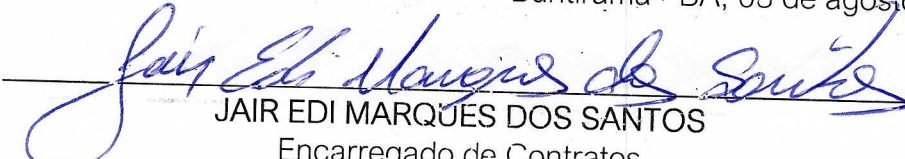
Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunicamos que, em decorrência do processo de seleção referente ao Aviso de Demanda nº 001/2025, sua empresa foi selecionada para a prestação dos serviços de é a contratação para o fornecimento dos itens abaixo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA e suas Secretarias na Sede do Município de Buritirama – BA, conforme o Resultado de Seleção publicado em 08/08/2025.
2. Sendo assim, vimos por meio deste, **CONVOCÁ-LO(A)** para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Buritirama, no Setor de Licitação e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta comunicação, para proceder com a assinatura do respectivo Termo de Contrato.
3. O não comparecimento no prazo estipulado, sem justificativa formal e aceita pela Administração, caracterizará a recusa em contratar e implicará na sua desclassificação para esta demanda específica, sendo convocado o próximo credenciado da lista, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

Certos de seu pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Buritirama - BA, 08 de agosto de 2025.


JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS

Encarregado de Contratos
Portaria 139/2025